DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de membros do Núcleo da Verba Indenizatória - NVI no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas competências, do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal, do art. 20, I, a, do Regimento Interno e nos termos da Lei Municipal nº 5.637/2026 desta casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores WÉLIDA SABRINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº XXX.293.744-XX, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 130881-5 (Presidente), LARALINNY FERNANDES MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº XXX.905.454-XX, Diretora Geral da Câmara, matrícula nº 130909-9 (Membro) e RANDSON MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.318.784-XX, Técnico Legislativo, matrícula nº 130875-0 (Membro), para exercerem a função de integrantes do Núcleo da Verba Indenizatória – NVI da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º- Suas atribuições estão previstas no § 2º, Art. 6º da Lei nº 5.637/2026; sendo elas:

I – Assessorar a Controladoria-Geral na verificação, conferência e sugestão de glosas, bem como nas demais providências necessárias ao processamento regular da documentação apresentada;
II – Fiscalizar os gastos quanto à regularidade legal, fiscal e contábil da documentação, cabendo exclusivamente ao Vereador responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto da despesa com a legislação, o que será expressamente atestado em declaração própria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 73773058

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2026. EDIÇÃO 2353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br